Estado do Piauí

PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 056/2020 LAGOA DO PIAUÍ-PI, 13 DE ABRIL DE 2020.

EMENTA: NOMEIA Srª. **FRANCISCA MARIA DE SOUSA FRAZÃO,** do Cargo de CHEFE DE DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS da Secretária Municipal de Educação de Lagoa do Piauí e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Lagoa do Piauí, estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e

R E S O L V E:

Art. 01 – NOMEIA a Srª. Francisca Maria de Sousa Frazão, **portador do CPF sob nº 847.506.343-87 e RG nº 1.978.485 SSP/PI,** do cargo de **Chefe Departamento de Programas** da Secretária Municipal de Educação de Lagoa do Piauí – PI.

Art. 02 – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroativa 01 de abril de 2020, revogando todas as disposições em contrário.

Art. 03 – Fica o Chefe de Gabinete encarregado de notificação, publicação e registro.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa do Piauí – PI., aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte.

Antonio Francisco de Oliveira Neto
Prefeito Municipal

Ivanilton Carneiro de Arcanjo
Chefe de Gabinete

Registrado e publicado em: ____/____/_____.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ
Rua Demerval Lobão 03, centro cep: 64.940.000
CNPJ: 06.554.232/0001-78
Monte Alegre do Piauí

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
Processo Administrativo Nº 016/2020
Tomada de Preço Nº 03/2020

A Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ - PI, através de seu presidente, toma público para conhecimento de interessados e participante que após análise da documentação da empresa participante da referida Tomada de Preço, foi proferido o julgamento pela CPL, cujo resultado é o que se segue: como INABILITADA a empresa BRASIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE COLETA EIRELI, CNPJ: 22.063.699/0001-71, por não atendeu o item 8.2.9. Diante do julgamento, decidiu aplica o Art. 48 § 3º da lei 8.666/93 que cita que quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas.

Monte Alegre do Piauí - PI, 16 de abril de 2020.

Raimundo Batista de Sousa Junior
Presidente da CPL

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ
Rua Demerval Lobão 03, centro cep: 64.940.000
CNPJ: 06.554.232/0001-78
Monte Alegre do Piauí

AVISO ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Piauí – PI, avisa aos interessados que foi adiada a abertura da Tomada de Preço 06/2020, que tem como objeto contratação de empresa de engenharia para Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares na zona rural do Município de Monte Alegre do Piauí-PI. Fonte de recurso: Recursos próprios, fms, itbi, iss, icms e outros vinculados a saúde, que estava prevista para dia 22/04/2020, foi adiada para o dia 04/05/2020, ás 08:00, conforme sugestão do TCE-PI. Maiores informações e edital poderá ser obtido na Rua Demerval Lobão, centro, no prédio da Prefeitura de Monte Alegre do Piauí. Fone (89) 3577-1260.

Monte Alegre do Piauí - PI, 16/04/2020.
Décio Nery de Melo Lopes
Pregoeiro

GOVERNO MUNICIPAL
DEMERVAL LOBÃO
Um Novo Tempo Para Novas Conquistas

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo 029/2020

Ref.: Pregão 09/2019
Modalidade: Pregão Presencial – SRP
Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA O OBJETO – MATERIAL ESPORTIVO, DESTINADOS A FUTURAS CONTRATAÇÕES, A FIM DE ATENDER NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS E ENTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE DEMERVAL LOBÃO-PI
Contratante: Município de Demerval Lobão – PI.
Contratado: LAR PARATY LTDA. – EPP, CNPJ Nº 02.131.413/0001-30
Valor: R$ 466.307,81
Fonte de Recursos: Próprios e outros.
Data da Assinatura: 01 de abril de 2020
Vigência: 12 meses

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO DO PIAUÍ
GABINETE DO PREFEITO
Av. Otília Maria de Paiva, Nº 620 – Bairro Centro, Pau D'Arco do Piauí-PI - CEP 64.295-000
CNPJ.: 04.218.211/0001-56 – Fone: (86) 3275-0050

PORTARIA Nº 040/2020

Dispõe sobre a exoneração do Assessor Especial da Secretaria Municipal de Obras e Serviços e dá outras providencias.

O Prefeito do Município de PAU D'ARCO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 93, VIII da Constituição Federal e nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar do Cargo em Comissão de Assessor Especial da Secretaria Municipal de Obras e Serviços, o Sr. **ANTONIO CRUZ MARTINS**, inscrita no CPF/MF sob o nº 351.076.263-00.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e posterior publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Pau D'arco do Piauí – PI, 31 de março de 2020.

Josenilton de Sousa Rodrigues Bacelar
Prefeito Municipal